



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº143 - DECRETO Nº 143, DE 21 DE AGOSTO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PARA O MANDATO 2017 A 2019

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA, RETIFICA AS REPRESENTATIVIDADES A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 02/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017

DECRETOS

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº143

DECRETO Nº 143, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato 2017 a 2019.

O Prefeito Municipal de Carinhanha - BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o imperativo legal para nomeação dos conselheiros do CMDCA,

DECRETA:

Art.1º - Nomeia os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta pelos seguintes membros:

Composição Paritária: Governo Municipal**01** - Secretaria Municipal de Educação

Titular - Marinalda Lopes

Suplente - Ângela Soares de Oliveira

02 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Juliana Silva Ferreira

Suplente - Edilene Fogaça Alves

03 - Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social

Titular - Edir Cassiano Sales

Suplente - Camila Silene Lacerda Lima

04 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular - Viviane Gusmão Costa

Suplente - Hilda Maria de Jesus Costa Ribeiro

05 - Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Titular - Josevaldo da Silva Montalvão

Suplente - Edimilson Sena Batista

Composição Paritária: Sociedade Civil Organizada

01 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carinhanha – APAE

Titular - Fátima Maria de Castro

Suplente - Raimunda Lino Pires

02 - Clube de Mães de Carinhanha

Titular - Abelite Gomes dos Santos

Suplente - Eliane da Silva Rodrigues

03-Pastoral da Criança de Carinhanha

Titular - Neura Fernandes Rocha Sales

Suplente - Marlúcia Sena Soares

04- PEPE - Programa de Educação Pré-Escolar (Igreja Batista de Carinhanha)

Titular - Sinvaldo Epifânio Dias

Suplente - Enivaldo Freitas dos Anjos

05 - Grupo de Escoteiro Wanderley de França Barbosa

Titular - Paulicéia dos Santos Silva

Suplente - Etevaldo Dias da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carinhanha-BA, 21 de agosto de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Carinhanha - BA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para a Participação no Processo Formativo de Adequação e Gestão do Plano de Carreira, retifica as representatividades a pedido e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, considerando a necessidade de Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal nº 1.222 de 15 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para a participação do Processo Formativo de Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação - PCR, composta pelos membros:

I – Secretária Municipal de Educação:

Edésia Aparecida Lisboa de Araújo

II – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

Maria Aparecida da Silva Soares Pires

III - Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura:

Antônio Carlos Pereira de Carvalho

IV – Representante do Conselho Municipal de Educação a Pedido:

Luciene dos Santos Elfinim Lacerda

V – Representante de Diretor da Escola Pública:

Marileide Silva de Souza

VI – Representante do Sindicato dos Servidores Público a Pedido:

Lucas Lopes do Nascimento

VII – Representante do Conselho do FUNDEB a Pedido:

Darlene Rodrigues Vieira Freitas

VIII - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Evânia da Silva Neves

III - Representante do Fórum Municipal de Educação:

Pedro Farias dos Santos

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARINHANHA - BAHIA**Pç. Dep. Henrique Brito, N° 344 - Centro
CNPJ: 14.105.209/0001-24**HOMOLOGAÇÃO****CRENCIAMENTO N° 02/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo de credenciamento nº 02/2017, referente à Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Refeições, **NARCIA CAVALHO DE CASTRO – RESTAURANTE VITORIA, inscrita no CNPJ N° 18.627.732/0001-71,** com o valor proposto conforme planilhas apresentada, no valor estimado de **R\$ 46.350,00** (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Registre-se, Cumpra-se e Lavre-se o Contrato.

Carinhanha-BA, 31 de agosto de 2017.

Geraldo Pereira Costa
- Prefeito -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EB6B-F6CE-83A4-609F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB6B-F6CE-83A4-609F



Hash do Documento

83C53E01167CF888AFFEA10BA2FA4A7C437D4DCFC059AC7B594359171DE9179D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/09/2017 15:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital